



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 285, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de Título da Família Hortolandense à Família Martarolli, nos termos do Decreto Legislativo nº 237/2021.

(Autoria: Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, Vereador Aldemir Clemente da Silva, Vereador Clodoaldo Santos da Silva, Vereador Daniel Laranjeira, Vereador Enoque Leal Moura, Vereador Márcia Cristina Campos, Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título da “Família Hortolandense” concedida à **Família Martarolli**, reconhecida como família pioneira, tradicional, com contribuição para formação ou crescimento do Município de Hortolândia, representada pelo nome do patriarca **Pedro Martarolli** e pelo nome da matriarca **Ivonete Bassani Martarolli**.

Art. 2º O Título será entregue aos membros homenageados da **Família Martarolli**, em Sessão Solene na Câmara Municipal de Hortolândia em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 24 de outubro de 2023.

Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Publicado no quadro de editais da Câmara Municipal em 24 de outubro de 2023.

Cleber de Albuquerque
Secretário-Diretor Geral

